



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 413/2023

Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, **manifestamos aplauso ao “CIEP Carmelina Pellegrino Cervone” pelas aulas de capoeira ministradas pelo professor Luciano Angeli em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, que, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir o **“CIEP Carmelina Pellegrino Cervone” pelas aulas de capoeira ministradas pelo professor Luciano Angeli, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.**

O CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, localizado em nossa cidade, na Avenida Antônio Pedroso, nº 1732, no Jardim Santa Fé, sob a direção da Sra. Maria Aparecida Franco Bortolozzo, desde o ano de 2.021, vem oferecendo aos alunos aulas de capoeira, aulas estas ministradas pelo professor Luciano Angeli.

O CIEP atualmente conta com 396 alunos e 120 destes, de faixa etária de 09 a 10 anos, praticam a capoeira através da Escola.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”

As aulas ministradas pelo professor Luciano acontecem de segunda às quintas feiras, das 12 horas às 16 horas.

A capoeira oferece a estes alunos e a quem a pratica inúmeros benefícios e por sua característica multifacetada, pode ser praticada por pessoas de qualquer idade, ajudando a liberar o estresse, trabalhando todo o corpo, promovendo a coordenação e flexibilidade, a autoconfiança, entre outros aspectos que só contribuem para a evolução destas crianças e jovens.

Parabenizamos o “CIEP Carmelina Pellegrino Cervone” e o professor Luciano Angeli por viabilizar aos alunos aulas de capoeira, contribuindo assim para seu crescimento através desta manifestação cultural que só traz benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes.

Pelas razões expostas, **nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o “CIEP Carmelina Pellegrino Cervone” e o professor Luciano Angeli pelo Dia do Capoeirista e pelo importante trabalho com as crianças.**

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 04 de agosto de 2023.

Esther Moraes
- Vereadora-

Júlio Cesar “Kifú”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UZU9937V5GV03380>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UZU9-937V-5GV0-3380

